



GEDES

**Grupo de Estudos de Defesa
e Segurança Internacional**

**OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE
DEFESA E FORÇAS ARMADAS**

INFORME BRASIL Nº 26/2019

Período: 27/07/2019 – 02/08/2019

GEDES - UNESP

- 1- Familiares de deputado federal foram transportados em avião da Força Aérea Brasileira para celebração de casamento
- 2- Ex-ministro do Supremo Tribunal de Justiça comentou declarações do presidente da República
- 3- Presidente da OAB requisitou esclarecimentos de Bolsonaro sobre declarações em relação ao desaparecimento de Fernando Santa Cruz
- 4- Colunistas repercutiram declarações de Jair Bolsonaro sobre o desaparecimento de Fernando Santa Cruz
- 5- Presidente da República publicou decreto com alterações na composição da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos
- 6- Ex-delegado foi denunciado por incineração de corpos durante a ditadura militar

1- Familiares de deputado federal foram transportados em helicóptero da Força Aérea Brasileira para celebração de casamento

De acordo com os periódicos *Correio Braziliense* e *Folha de S. Paulo*, familiares do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-RJ) foram transportados em helicóptero da Força Aérea Brasileira (FAB) para a celebração de seu casamento no mês de maio, na cidade do Rio de Janeiro. O transporte foi registrado e divulgado por um sobrinho do presidente da República, Jair Bolsonaro. A comitiva, composta por ao menos dez pessoas, também contou com a presença do deputado federal Hélio Lopes (PSL-RJ). O percurso realizado pela aeronave dedicada à presidência da República iniciou no aeroporto de Jacarepaguá e findou no aeroporto Santos Dumont, ambos na cidade do Rio de Janeiro. De acordo com a *Folha*, a distância de aproximadamente 35 quilômetros foi percorrida em cerca de 14 minutos de voo. De acordo com os periódicos, o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) informou que o transporte de familiares de Eduardo e Jair Bolsonaro foi realizado pela FAB por questões de segurança. Segundo a *Folha*, o bairro escolhido pelo deputado federal para a realização da celebração é circundado por comunidades com alto índice de violência. Em adição, o GSI citou a Lei 13.844 que concede ao ministério e à presidência da República a determinação dos ocupantes das comitivas presidenciais. Essa lei, no entanto, foi promulgada após a realização do casamento de Eduardo Bolsonaro. (*Correio Braziliense* – Política – 27/07/19; *Folha de S. Paulo* – Poder – 27/07/19)

2- Ex-ministro do Supremo Tribunal de Justiça comentou declarações do presidente da República

Em entrevista ao periódico *Correio Braziliense*, o ex-ministro do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), Gilson Dipp, afirmou que as declarações realizadas pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, sobre a ditadura militar (1964-1985) configurariam crime de responsabilidade, podendo levar a um processo de impeachment. O ex-ministro do STJ, contudo, afirmou que não acredita que o atual ambiente político seja propício para o início do processo. De acordo com Dipp, “é extremamente lamentável que um presidente da República declare e propague tantas inverdades, tantas maledicências e de modo tão cruel com relação a vítimas do período militar e, em especial, àqueles familiares que ainda buscam por algum tipo de afago e lembrança em relação aos corpos que até hoje não foram encontrados”. Segundo o ex-ministro, Bolsonaro ignora que, quando se manifesta, sobretudo em relação às questões da ditadura militar, o faz como o “comandante e chefe das Forças Armadas”. (*Correio Braziliense – Política – 01/08/19*)

3- Presidente da OAB requisitou esclarecimentos de Bolsonaro sobre declarações em relação ao desaparecimento de Fernando Santa Cruz

De acordo com os periódicos *Correio Braziliense* e *Folha de S. Paulo*, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, protocolou, no dia 31/07/19, uma interpelação no Supremo Tribunal Federal (STF) para que o presidente da República, Jair Bolsonaro, preste esclarecimentos por declarações sobre o desaparecimento do estudante Fernando Santa Cruz durante a ditadura militar (1964-1985). De acordo com a *Folha*, a ação afirma que “a negativa de informações ou a prestação de informações falsas sobre o paradeiro de pessoas desaparecidas constitui ação que integra a prática do crime de desaparecimento forçado e que atinge a esfera subjetiva dos familiares da vítima, também sujeitos passivos da violação”. De acordo com o *Correio* e a *Folha*, o ministro do STF, Luís Roberto Barroso, interpelou, no dia 01/08/19, o presidente para que ele forneça explicações, no prazo de 15 dias. Na ocasião, Bolsonaro afirmou que Fernando Santa Cruz havia sido executado por membros do grupo Ação Popular em uma ação de “justiçamento”. Segundo os jornais, a declaração contraria documentos oficiais sobre o assassinato de Santa Cruz, cometido por agentes do Estado brasileiro. De acordo com a *Folha*, Bolsonaro caracterizou os dados sobre as vítimas da ditadura como “balela”. O presidente afirmou que as informações que tem sobre o caso foram fruto de sua “vivência” e de seu “sentimento”. De acordo com a *Folha*, aliados e opositores do governo indicaram que Bolsonaro “extrapolou o limite do aceitável” ao proferir as declarações contra Felipe Santa Cruz. (*Correio Braziliense – Política – 31/07/19; Correio Braziliense – Política – 02/08/19; Correio Braziliense – Política – 02/08/19; Folha de S. Paulo – Poder – 31/07/19; Folha de S. Paulo – Poder – 01/08/19; Folha de S. Paulo – Poder – 02/08/19*)

4- Colunistas repercutiram declarações de Jair Bolsonaro sobre o desaparecimento de Fernando Santa Cruz

Em coluna opinativa para o *Correio Braziliense*, o jornalista Luiz Carlos Azedo afirmou que o presidente da República, Jair Bolsonaro, além de desrespeitar a família de Fernando Santa Cruz, defendeu o “terrorismo de Estado praticado durante o regime

militar” ao afirmar que o estudante teria sido assassinado por membros do grupo Ação Popular e negar a responsabilidade dos agentes da ditadura militar (1964-1985). De acordo com Azedo, Bolsonaro confrontou o decoro e a responsabilidade do cargo, bem como a Constituição Federal de 1988 e suas instituições. Segundo o jornalista, a insistência do presidente “em revisitar, no sarcófago da ditadura, os fantasmas de um passado que não deve ser resgatado como modelo político, embora jamais deva ser esquecido, revela uma personalidade que se coloca acima do Estado democrático de direito, confundindo as próprias idiossincrasias com as prerrogativas do cargo”. Em coluna para o *Correio*, o jornalista Rodrigo Craveiros afirmou que Bolsonaro relega ao esquecimento características como o decoro e o bom senso ao proferir declarações virulentas. Em editorial, o jornal *Folha de S. Paulo* afirmou que as declarações do presidente “ofendem o Estado de Direito, reforçam preconceitos e aprofundam as divisões políticas” além de “expor o despreparo do chefe do Executivo”. Segundo o periódico, as declarações “sórdidas” sobre Fernando Santa Cruz “são um exemplo da pequenez e da leviandade a que pode chegar o presidente”. Em coluna para a *Folha*, o jornalista Bruno Boghossian classificou as declarações como grotescas e indecorosas. Boghossian argumentou que “Bolsonaro trabalha o tempo todo para demonizar críticos, adversários, instituições que possam restringir seus movimentos ou qualquer um que sirva de contraponto ao governo”. O jornalista afirmou também que o presidente “tenta tratá-los como inimigos para despertar aversão a esses personagens entre seus apoiadores”. Ao comentar as declarações de Bolsonaro em coluna para a *Folha*, o historiador Elio Gaspari afirmou que o presidente tem “sua realidade paralela” e que o assassinato de Fernando Santa Cruz exemplifica a execução pela ditadura militar “de uma pessoa que tinha vida legal, família constituída e domicílio conhecido”. Em coluna para a *Folha*, o advogado Luiz Francisco Carvalho Filho afirmou que “o presidente faz a política do saudosismo da repressão para angariar simpatia de integrantes das Forças Armadas que, a rigor, não o levavam a sério”. Carvalho filho afirmou que “ao atacar a memória do pai do presidente da OAB, Bolsonaro apenas acentua o perfil de falastrão ridículo e de governante maléfico, sádico, repugnante”. De acordo com a *Folha*, o ex-presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, repudiou as declarações de Bolsonaro. Cardoso afirmou que o atual presidente “despreza os limites do bom senso por sua incontinência verbal” e “contraria documentos oficiais sobre o pai do presidente da OAB e dá vazão a rompantes autoritários”. (*Correio Braziliense – Política – 31/07/19; Correio Braziliense – Opinião – 31/07/19; Folha de S. Paulo – Opinião – 31/07/19; Folha de S. Paulo – Poder – 31/07/19; Folha de S. Paulo – Poder – 01/08/19*)

5- Presidente da República publicou decreto com alterações na composição da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

De acordo com os periódicos *Correio Braziliense*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, um decreto publicado no dia 01/08/19 pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pela ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, alterou quatro dos sete integrantes da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMPD), que investiga crimes perpetrados pela ditadura militar (1964-1985). Entre os quatro novos membros da comissão especial estão filiados do Partido Social Liberal (PSL), partido de Bolsonaro, e militares das Forças Armadas. A ex-presidente do colegiado e procuradora da República, Eugênia Augusta Gonzaga, foi substituída pelo advogado filiado ao PSL e ex-assessor de Damares Alves, Marco Vinicius Pereira de Carvalho. No dia 01/08/19 após a mudança, Gonzaga afirmou em

nota e ao *Estado* que a “substituição foi uma represália pela minha postura diante dos últimos acontecimentos”. Gonzaga criticou a declaração de Bolsonaro sobre o desaparecimento de Fernando Santa Cruz. O deputado federal Filipe Barros (PSL-PR), vice-líder do partido na Câmara dos Deputados também ingressou na comissão. Os outros dois novos membros são: o coronel da reserva do Exército, Wesley Antônio Maretti, e o oficial do Exército, Vital Lima Santos. Segundo os periódicos, a troca após a comissão reconhecer que a morte de Fernando Santa Cruz, pai do atual presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, ocorreu “em razão de morte não natural, violenta, causada pelo Estado brasileiro”. No dia 29/07/19, Bolsonaro afirmou que poderia explicar ao presidente da OAB como o seu pai desapareceu durante a ditadura. Todavia, a versão do presidente contraria documentos produzidos pela própria ditadura. Indagado se a mudança no colegiado está relacionada a suas declarações sobre Fernando Santa Cruz, Bolsonaro afirmou que “não tem nada haver uma coisa com a outra”. O presidente afirmou que “o motivo [é] que mudou o presidente. Agora é o Jair Bolsonaro, de direita”. Bolsonaro complementou: “quando eles botam terrorista lá, ninguém falava nada”. Em nota, o Ministério dos Direitos Humanos informou, que, apesar de concluídas ontem, as mudanças foram solicitadas em 28/05/19, como parte de uma “iniciativa para otimizar os trabalhos”. De acordo com a nota, “o interesse deste ministério é acelerar o serviço para que os familiares requerentes obtenham as respostas sobre o paradeiro de seus entes queridos”. (Correio Braziliense – Poder – 02/08/19); Folha de S. Paulo – Poder – 02/08/19; O Estado de S. Paulo – Política – 02/08/19)

6- Ex-delegado foi denunciado por incineração de corpos durante a ditadura militar

De acordo com o periódico *Correio Braziliense*, o ex-delegado do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), Cláudio Antônio Guerra, foi denunciado pelo o Ministério Público Federal (MPF), por crime de ocultação e destruição de 12 cadáveres, entre 1973 e 1975. Segundo o *Correio*, Guerra utilizou fornos da Usina Cambahyba, na cidade de Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro, para incinerar os corpos. De acordo com o jornal, entre os corpos incinerados estava o de Fernando Augusto Santa Cruz. De acordo com o periódico, no livro “Memórias de uma guerra suja”, o ex-delegado confessou que, de 1973 a 1975, recolheu no imóvel conhecido como “Casa da Morte”, na cidade de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro, e no Destacamento de Operação de Informação e Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), na Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, os corpos de 12 pessoas, levando-os para o município de Campos dos Goytacazes, onde foram incinerados. De acordo com o *Correio*, a confissão, testemunhas e documentos confirmaram a autenticidade dos relatos. As pessoas citadas por Guerra correspondem a indivíduos listados em relatórios oficiais de desaparecidos políticos. Segundo o jornal, o autor da denúncia e procurador da República, Guilherme Garcia Virgílio, afirmou que Guerra agiu de motivo torpe a fim de “assegurar a impunidade de crimes de tortura e homicídio praticados por terceiros, com abuso de poder e violação do dever inerente do cargo de delegado de polícia que exercia no estado do Espírito Santo”. O MPF, além de pedir pela condenação do ex-agente, também requisitou o cancelamento de eventual aposentadoria ou de qualquer ganho que receba em razão de ter sido agente público. (Correio Braziliense – Poder– 02/08/19)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – www.correioweb.com.br

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

*Informamos que as colunas opinativas da Folha de S. Paulo e o conteúdo na íntegra do Correio Braziliense e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe:

Bruna Carolina da Silva Souto (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); David Succi Junior (Supervisor, doutorando em Relações Internacionais, bolsista Fapesp); Débora Maria dos Reis Pinto (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Gabriela Fideles Silva (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Heed Mariano Silva Pereira (Supervisora, graduada em Relações Internacionais); Isabela de Oliveira Guariza (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Juliana de Paula Bigatão (Supervisora, doutora em Relações Internacionais); Karina Hikari Thotusi (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Laura Meneghim Donadelli (Supervisora, doutoranda em Relações Internacionais, bolsista CAPES); Leonardo Dias de Paula (Supervisor, mestrando em Relações Internacionais, bolsista CAPES); Renata Carol Cancian Mallmann (Redatora, graduanda em Relações Internacionais).